



# CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 34.682.344/0001-40

PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIO FINAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**

**OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PICK-UP CABINE DUPLA (4X4) MOTOR ATÉ 3.0, DIESEL ANO 2017/2018; 02 (DOIS) CARROS POPULAR, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO, MOTOR ATÉ 1.4 ANO 2017/2018 E 04 (QUATRO) MOTOS 150CC ANO 2017/2018 PARA TRANSPORTAR VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, tendo como base o processo administrativo n.º 0052019/2019.**

Ao:

Excelentíssimo Senhor

**EDSON COSTA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Pacajá.

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência este processo, relativo ao Pregão Presencial n.º. 002/2016, cujo objeto do presente certame constitui se de serviços de Locação de 03 (três) Caminhonetes PICK-UP 4x4, 02 (dois) Carros popular, capacidade 05 passageiros e 04 (quatro) motos 150cc para transportar vereadores da câmara municipal de Pacajá dentro e fora do município de Pacajá, tendo como base o processo administrativo n.º. 0052019/2019, conforme edital, que foi publicado em 07 de fevereiro de 2019 no órgão de imprensa Diários Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, de acordo com a legislação vigente.

No dia 20 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove as 09h15min compareceu a seguinte empresa licitante, com a finalidade de participar da reunião do processo licitatório em referência: B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI – CNPJ: CNPJ: 22.173.891/0001-10. Dando início a sessão, realizou-se o credenciamento, sendo, portanto, constatado que a empresa presente estava devidamente representada. Logo após, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo constatando a regularidade da proposta apresentada, sendo rubricada por todos os presentes. Em seguida deu-se início à fase de lances e negociação direta com a empresa credenciada, tendo nesta fase as seguintes ocorrências: Às **09h40min** a B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI foi considerada vencedora dos itens 01, itens 02 e itens 03 constantes do Lote 01, imediatamente determinamos que fosse aberto o envelope dos documentos de habilitação, que após análise, verificou-se que estava devidamente habilitada;

Ao final a representante da empresa teve facultada a palavra para manifestação no sentido de interpor recurso ao resultado da licitação, no entanto não houve interesse. Em seguida, informamos aos presentes que o objeto do Pregão 003/2019 seria adjudicado a empresa vencedora, conforme Mapa de Apuração, parte integrante da ata de sessão, e que os



# CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 34.682.344/0001-40

PODER LEGISLATIVO

autos aguardarão os prazos estabelecidos em lei, e posteriormente seguiria para ratificação e homologação pela autoridade superior competente. Às **10h00min**, encerramos a reunião.

Informamos a Vossa Excelência que este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº. 3.555/00 e nº. 3.697/00, combinados com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, ressaltando-se que **por problemas de infraestrutura de comunicação digital (internet) e faltas constantes de energia elétrica no município de Pacajá/PA, não foi possível realizar o pregão na forma eletrônica.**

Assim, procedida a **ADJUDICAÇÃO**, nós submetemos à consideração de Vossa Excelência, para efeitos de homologação.

É o relatório.

Pacajá/PA, 20 de fevereiro de 2019.

---

**Luciane da Silva**  
Pregoeira